



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 22 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 09



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 135/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 135/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA FRANÇA LTDA, CNPJ 00.353.679/0001-00, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.826.808/0001-03, estabelecida na Rua do Contorno 153, Almir Carneiro, Gandu, Estado da Bahia, CEP 45.4450-000, denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº 056/2022 e Tomada de Preços TP-002/2022, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste aditivo será de 02 (dois) meses, com início em 22/08/2022 com termino em 21/10/2022, referente ao Processo Administrativo PA-056/2022 e Tomada de Preços TP-002/2022.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta do Contrato e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a vigência do referido contrato será prorrogado por 02 (Dois) meses, iniciando em 22/08/2022, finalizando em 21/10/2022, podendo ser prorrogável em até 60 (sessenta) meses, conforme previsto em Lei

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 135/2022, oriundo do Processo Administrativo PA-056/2022 e Tomada de Preços TP-002/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. JORGE ROGERIO COSTA SOUZA, Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 22 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

JPR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.826.808/0001-03
Contratado

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços elencados no Convenio de nº 41/2022, SUDESB e a Prefeitura Municipal de Apuarema, visando executar a contratação de empresa do ramo para construção de uma Arena Society na sede deste município, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto de engenharia, especificações, quantidades e condições no termo de referência e seus anexos, torna imprescindível o aditamento de prazo no contrato de nº 135/2022.

Tecnicamente os serviços prestados pela empresa ora contratada, são satisfatórios obedecendo a todas as cláusulas e condições contidas em contrato.

Dessa forma, é relevante esta Prefeitura aditar o Contrato de Prestação de Serviços 135/2022, pois os serviços já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, considerando ainda que a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação de contrato.

Apuarema(BA), 22 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 135/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **JPR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.826.808/0001-03, estabelecida na Rua do Contorno 153, Almir Carneiro, Gandu, Estado da Bahia, CEP 45.4450-000.**

CLAUSÚLA PRIMEIRO – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste aditivo será de 02 (dois) meses, com início em 22/08/2022 com termino em 21/10/2022, referente ao Processo Administrativo PA-056/2022 e Tomada de Preços TP-002/2022.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta Contratual e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a vigência do referido contrato será prorrogado por 02 (Dois) meses, iniciando em 22/08/2022, finalizando em 21/10/2022, podendo ser prorrogável em até 60 (sessenta) meses, conforme previsto em Lei

Referente ao Processo Administrativo nº 056/2022 e Tomada de Preço nº TP-002-2022.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o PRIMEIRO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 22 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 134/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 134/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA FRANÇA LTDA, CNPJ 00.353.679/0001-00, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.826.808/0001-03, estabelecida na Rua do Contorno 153, Almir Carneiro, Gandu, Estado da Bahia, CEP 45.4450-000, denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº 117/2021 e Tomada de Preços TP-001/2022, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste aditivo será de 02 (dois) meses, com início em 22/08/2022 com termino em 21/10/2022, referente ao Processo Administrativo PA-117/2021 e Tomada de Preços TP-001/2022.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta do Contrato e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a vigência do referido contrato será prorrogado por 02 (Dois) meses, iniciando em 22/08/2022, finalizando em 21/10/2022, podendo ser prorrogável em até 60 (sessenta) meses, conforme previsto em Lei

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 134/2022, oriundo do Processo Administrativo PA-117/2021 e Tomada de Preços TP-001/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA, Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente PRIMEIRO Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 22 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

JPR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.826.808/0001-03
Contratado

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços elencados no Convênio de nº 31/2022, SUDESB e a Prefeitura Municipal de Apuarema, visando a contratação de empresa do ramo para reforma do estádio municipal na sede deste município, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto de engenharia, especificações, quantidades e condições no termo de referência e seus anexo, torna imprescindível o aditamento de prazo no contrato de nº 134/2022.

Tecnicamente os serviços prestados pela empresa ora contratada, são satisfatórios obedecendo a todas as cláusulas e condições contidas em contrato.

Dessa forma, é relevante esta Prefeitura aditar o Contrato de Prestação de Serviços 134/2022, pois os serviços já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, considerando ainda que a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação de contrato.

Apuarema (BA), 22 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 134/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **JPR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.826.808/0001-03, estabelecida na Rua do Contorno 153, Almir Carneiro, Gandu, Estado da Bahia, CEP 45.4450-000.**

CLAUSÚLA PRIMEIRO – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste aditivo será de 02 (dois) meses, com início em 22/08/2022 com termino em 21/10/2022, referente ao Processo Administrativo PA-117/2021 e Tomada de Preços TP-001/2022.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta Contratual e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a vigência do referido contrato será prorrogado por 02 (Dois) meses, iniciando em 22/08/2022, finalizando em 21/10/2022, podendo ser prorrogável em até 60 (sessenta) meses, conforme previsto em Lei

Referente ao Processo Administrativo nº 117/2021 e Tomada de Preço nº TP-001-2022.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o PRIMEIRO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 22 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com